CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 03/91.

Súmula. Ratifica o convênio firmado entre o município de Cambará e a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica ratificado e referendado os convênios firmados entre o Município de Cambará e a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, para construção do Pronto Socorro, nos seguintes valores:

1ª parcela - 4/01/90 - Cz$- 100.000,00
2ª parcela -04/05/90 - cz$- 250.000,00
3ª parcela -24-09/90 - cz$-5.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à 04/01/1.990.

Mesa da Câmara Municipal em 22/4/1.991.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário